

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.450/2020

**ALTERA PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, AO
SERVIDO
R
QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 102 da Lei nº 2.673/1995, com redação dada pela Lei nº 3.502/2001,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterado para o período de **12/02/2020** a **24/03/2020**, a licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 1 6.277/2020

ao servidor

JOÃO TAJARA DE OLIVEIRA

,
Matrícula nº

26.189-9

, detentor do cargo de

TNS/PS/Enfermeiro

Urgência e Emergência

– Nível E-

23

, lotado na Secretaria Municipal de

Saúde

- SE

MUS

, conforme disposições contidas no Processo Administrativo nº 1.783/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 31 de março de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO